



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA n.º 152, de 18 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Ofício n.º 38/2020, da Coordenadora Municipal da Educação,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** RETIFICAR o período de gozo de férias da servidora abaixo relacionada, constante no artigo 1.º da Portaria SMA n.º 152, de 18 de novembro de 2019:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Benedita Aparecida de Moraes	Serviços Gerais	27/01/18 a 26/01/19	(30 dias) 17/02/20 a 17/03/20

**Artigo 2.º** As demais disposições da Portaria SMA n.º 152, de 18 de novembro de 2019, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de fevereiro de 2020.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

